

Bruxelas, 9 de fevereiro de 2022 (OR. en)

5888/22

**CDR 22** 

#### ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino de Espanha Assunto:

5888/22 aic/AP/ip **GIP.INST** PT

### DECISÃO (UE) 20[..]/... DO CONSELHO

de ...

# que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pelo Reino de Espanha

#### O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões<sup>1</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo espanhol,

5888/22 aic/AP/ip 1
GIP.INST **PT** 

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

#### Considerando o seguinte:

- **(1)** Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157<sup>1</sup> que nomeia (2) os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.
- (3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato com base no qual Francisco IGEA ARISQUETA foi proposto para nomeação.
- **(4)** O Governo espanhol propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Alfonso FERNÁNDEZ MAÑUECO, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Presidente de la Junta de Castilla y León* (presidente da Junta de Castela e Leão).

#### ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

### Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Alfonso FERNÁNDEZ MAÑUECO, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, Presidente de la Junta de Castilla y León (presidente da Junta de Castela e Leão).

5888/22

2 aic/AP/ip

PT **GIP.INST** 

<sup>1</sup> Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

## Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ...,

Pelo Conselho O Presidente